



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE LOGRADOURO  
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**PORTARIA Nº 079/21 – GAB/PREFEITO**

**AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PREFEITURA  
DE GUARABIRA-PB.**

O Prefeito do Município de Logradouro – PB, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 534/2021 - GAPRE da Prefeitura Municipal de Guarabira - PB, acerca de cessão de servidora municipal para aquela entidade com data de 01 de novembro deste ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor público municipal **CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 1.643.890 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 853.608.644-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** deste Município, à Prefeitura Municipal de Guarabira sem ônus para a Prefeitura Municipal de Logradouro, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme institui o art. 90, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, sendo esta aplicada de forma análoga, posto que o Município de Logradouro – PB não possui Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB,  
em, 04 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito

  
08/11/21

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000  
E-mail: [pmllogradouro@uol.com.br](mailto:pmllogradouro@uol.com.br)